

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 205/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 205/2.023, instaurado para contratação de uma empresa especializada para executar alambrados e acesso via escada no antigo prédio da Fan, para atender o Projeto Contra Turno. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Carol Construtora Ltda., 2 – Hammer Construtora Ltda., 3 – AFS Construtora e Terraplanagem Ltda. e 4 – KRV Obras e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a senhora Presidente instou todos os presentes para que rubricassem os envelopes recebidos e, assim, atestarem a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda. e AFS Construtora e Terraplanagem Ltda. cumpriram as determinações do Edital e foram declaradas habilitadas. A empresa KRV Obras e Construções Ltda. apresentou atestado de capacidade técnica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

profissional, todavia omitiu a Certidão de Acervo Técnico (CAT), em desacordo ao contido no subitem 3.2.2.1, essencial para a demonstração da capacidade técnica e, assim, foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 205/2.023.**

**Objeto: contratação de uma empresa especializada para executar alambrados e acesso via escada no antigo prédio da antiga Fan, para atender o Projeto Contra Turno.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 26/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Inabilitar** a empresa KRV Obras e Construções Ltda. pela omissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT), em desacordo ao contido no subitem 3.2.2.1, necessária para a comprovação de capacidade técnica.

**Habilitar** as empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda. e AFS Construtora e Terraplanagem Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 17 de novembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 26/2.023**

**Processo: SA/DL nº 205/2.023.**

+

**Objeto: contratação de uma empresa especializada para executar alambrados e acesso via escada no antigo prédio da antiga Fan, para atender o Projeto Contra Turno.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 26/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 1º de dezembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 28 de novembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 205/2.023.**

Às catorze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda. e AFS Construtora e Terraplanagem Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 42.465,74 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), Hammer Construtora Ltda., valor total de R\$ 34.499,51 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) e AFS Construtora e Terraplanagem Ltda., valor total de R\$ 35.896,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Hammer Construtora Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado, e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. A presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 205/2.023.**

**Objeto: contratação de uma empresa especializada para executar alambrados e acesso via escada no antigo prédio da Fan, para atender o Projeto Contra Turno.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 26/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda. e AFS Construtora e Terraplanagem Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Hammer Construtora Ltda., valor total de R\$ 34.499,51 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 1º de dezembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

Processo: SA/DL nº 205/2.023.

Objeto: contratação de uma empresa especializada para executar alambrados e acesso via escada no antigo prédio da antiga Fan, para atender o Projeto Contra Turno.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 13 de dezembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

Processo: SA/DL nº 205/2.023.

Objeto: contratação de uma empresa especializada para executar alambrados e acesso via escada no antigo prédio da antiga Fan, para atender o Projeto Contra Turno.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 26/2.023, em favor da empresa Hammer Construtora Ltda., valor total de R\$ 34.499,51 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 13 de dezembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita